

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVIS  
REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE  
FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E  
VINTE E QUATRO**

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro realizou-se, com início às vinte horas e trinta minutos, na Biblioteca Municipal José Saramago, em Avis, a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Avis, com a seguinte ordem do dia:

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

A) ATA DA SESSÃO ANTERIOR (27/12/2023);

B) INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA (alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação);

C) COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS/SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO;

D) FREGUESIA DE FIGUEIRA E BARROS/ATRIBUIÇÃO DE APOIOS;

E) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCÓRREGO E MARANHÃO/ATRIBUIÇÃO DE APOIOS;

F) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENAVIDA E VALONGO/ATRIBUIÇÃO DE APOIO;

G) ACORDO QUADRO CIMA - SEGUROS DO SEGMENTO NÃO VIDA/ENCARGOS PLURIANUAIS;

H) APROVEITAMENTO HIDRÁULICO DE FINS MÚLTIPLOS DO CRATO - REDE DE REGA/PDM AVIS/DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO;

I) PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO/RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO.

3 – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

**PRESENCAS**

**MEMBROS EFETIVOS:**

Manuel Maria Libério Coelho, José António Pereira Grilo, Eurico Augusto Joglar de Figueiredo Pais, Carina Isabel Nobre Tobias, Maria Leonor Maia Xavier, Rui Manuel Varela Barrento Henriques, José Manuel Ferreira Correia, Rita Margarida Velez Grilo da Costa Varela, Dolores José Grilo Brazão, Ana Luísa de Almeida Martins Varela, Maria Vitória Nobre Casqueiro Ramos, António Joaquim Proença Mota Primo, José Armando Paulino Carreiras, António José Lopes Carreiras, Sílvia Susana Lopes Pereira Feliz, Maria Isabel Dias Rosado, Fábio André da Conceição Serrano, Jorge Martins Cortes Borlinhas e João Miguel Brazão Martins.

**SUBSTITUIÇÕES:**

Nos termos dos artigos 78.º e 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação: João Martins Dias em substituição do membro Tiago José Damião Antunes.

### FALTAS

Faltou a esta sessão a membro Susana Isabel Ramos Pais.

### REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA

Em representação da Câmara Municipal de Avis estiveram presentes os Senhores, Presidente Nuno Paulo Augusto da Silva, e Vereadora Salomé Nobre Marques Guilhermino.

Declarada aberta a sessão pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

#### 1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

##### A) CORRESPONDÊNCIA

O Senhor Presidente da Assembleia deu conhecimento da receção da seguinte correspondência:

1. Relatório de Atividades referente ao ano de 2023, remetido pela CPCJ Avis, o qual se encontra disponível para consulta.

2. Ofício remetido pela Comissão Sindical de Avis do STAL sobre o ponto de situação da aplicação da Lei n.º 66-B/2007, de 08 de dezembro, diploma que estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP), por parte do Executivo Municipal.

O Senhor Presidente da Assembleia referiu que, confrontado com esta situação, e, depois de se ter debruçado sobre a legislação, confirmou que esta matéria não é da competência da Assembleia Municipal. A Assembleia Municipal tem competências sobretudo naquilo que são atribuições do Município, as quais estão definidas na Lei n.º 75/2013, de 12/09. Os recursos humanos estão atribuídos ao Presidente da Câmara e à Câmara Municipal. Neste domínio, o que a Assembleia Municipal aprova é a estrutura organizativa do Município e o mapa de pessoal. Procurou saber, também, junto do Presidente da Câmara, na altura em que recebeu o ofício, o ponto de situação e perspetivas em relação a esta matéria. O Senhor Presidente da Câmara deu nota de que a Câmara estava a trabalhar no processo e que havia a perspetiva de, no final da semana passada ou início desta fazer a entrega das notificações respeitantes ao biénio 2019/2020 e de, no mais curto espaço de tempo possível, notificar das pontuações referentes a 2021/2022.

Neste sentido, o Senhor Presidente da Assembleia referiu que, aquilo que lhe parece mais ajustado e que não fere o respeito pelas competências próprias de cada um dos Órgãos, será a Assembleia Municipal aprovar uma recomendação à Câmara Municipal no sentido desta tomar medidas de afetação de recursos e de meios, de modo a concluir, no mais curto espaço de tempo, o processo avaliativo respeitante a estes dois biénios.

O membro Rui Henriques referiu que, não sendo sua competência, a Assembleia Municipal tem o dever de fiscalizar a atividade da Câmara Municipal e dar os seus contributos para melhorar o seu funcionamento. Não consegue perceber como é que há um atraso de dois biénios na avaliação dos trabalhadores e quais são as dificuldades que não permitem fazer essa avaliação e não possibilitam que as pessoas possam progredir de acordo com aquilo que são os conteúdos da sua carreira. Solicitou uma explicação sobre esta matéria.

A membro Rita Varela referiu que, independentemente deste assunto ser ou não competência da Assembleia Municipal, este Órgão tem o dever de fiscalizar o trabalho do Município e, neste caso, é muito grave deixar uma situação destas arrastar-se no tempo e não fazer nada para a resolver.

O Senhor Presidente da Câmara referiu que tem ocorrido um conjunto de constrangimentos relativamente ao SIADAP, não só por falta de recursos humanos, mas, por vezes, também, por falta de dirigentes, tendo em conta que é a estes que compete realizar a avaliação dos trabalhadores. Contudo, com o recrutamento de mais trabalhadores, já foi possível concluir o biénio 2019/2020. Espera que, no mais curto espaço de tempo, o biénio 2021/2022 seja finalizado. Todas as exigências e competências que têm sido transferidas para o Município e com a manutenção do número de trabalhadores tem, de facto, sido um enorme desafio. Referiu que o Executivo tem estado sempre do lado dos trabalhadores e que tem feito tudo o que está ao seu alcance para que ninguém seja prejudicado nesta questão da avaliação. Os trabalhadores são fundamentais para o bom funcionamento do Município e para a boa articulação que existe com a comunidade. Há, de facto, um problema, mas estão a ser encetados todos os esforços para o resolver com urgência.

**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar uma recomendação à Câmara Municipal, no sentido de, face aos meios e recursos disponíveis, poder adotar as medidas possíveis e necessárias à conclusão do processo avaliativo em curso, com a maior brevidade possível.

Mais deliberou, também por unanimidade, dar conhecimento da deliberação à Comissão Sindical de Avis do STAL.

## 2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### A) ATA DA SESSÃO ANTERIOR (27/12/2023)

Foi posta à aprovação a ata da sessão ordinária realizada no dia 27 de dezembro de 2023.

**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da referida sessão.

Os membros José Grilo, Rui Henriques, Rita Varela, João Dias e António Carreiras não participaram na aprovação da ata por não terem estado presentes na sessão em causa (n.º 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo).

### B) INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

De acordo com a alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Assembleia tomou conhecimento da atividade municipal, no período de tempo que decorreu entre a última e a presente sessão ordinária da Assembleia, através de informação escrita prestada pelo Senhor Presidente da Câmara.

**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia tomou conhecimento.

### C) COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS/SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO

Um ofício da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Avis a informar que a cidadã eleita pela Assembleia Municipal, Carina Isabel Nobre Tobias, cessa o seu mandato no próximo dia 06 de março, pelo que solicita a sua substituição.

Em cumprimento do disposto na alínea l), do n.º 1, do artigo 17.º, da Lei n.º 147/99, de 01 de setembro, na sua atual redação, procedeu-se à eleição de uma pessoa para integrar a CPCJ, tendo a Mesa da Assembleia Municipal proposto o seguinte nome:

- Ângela Maria de Matos Marques

A eleição foi efetuada por voto secreto e direto, tendo o resultado final sido o seguinte:

Votantes: 20

- Ângela Maria de Matos Marques – 16 votos

Votos brancos – 4

**DELIBERAÇÃO:** Face ao resultado da votação, foi designada a cidadã eleitora Ângela Maria de Matos Marques para integrar a CPCJ de Avis.

#### **D) FREGUESIA DE FIGUEIRA E BARROS/ATRIBUIÇÃO DE APOIOS**

Pela Câmara Municipal foram presentes comunicações da Freguesia de Figueira e Barros a solicitar a cedência do autocarro a fim de efetuar as seguintes visitas, no ano de 2024: à Serra da Estrela (17 de fevereiro), ao Santuário de Fátima (25 de maio), a parque aquático (03 de agosto) e a Leiria (30 de novembro).

**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia deliberou, por unanimidade:

a) Ratificar a deliberação da Câmara Municipal de cedência de transporte no dia 17 de fevereiro, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

b) Aprovar a proposta de cedência de transporte nos dias 25 de maio, 03 de agosto e 30 de novembro, enquadrando-se estes apoios no disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Figueira e Barros não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

#### **E) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCÓRREGO E MARANHÃO/ATRIBUIÇÃO DE APOIOS**

Pela Câmara Municipal foram presentes comunicações da União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão a solicitar os seguintes apoios:

a) Viatura com plataforma para retirar luzes de Natal, no dia 16 de janeiro;

b) Elaboração de cartazes sobre as Janeiras.

**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia deliberou, por unanimidade, ratificar as deliberações da Câmara Municipal (de concessão do apoio solicitado em a) e de ratificação da autorização de concessão do apoio solicitado em b)), enquadrando-se estes apoios no disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

O Senhor Presidente da Junta da União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

#### **F) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENAVIDA E VALONGO/ATRIBUIÇÃO DE APOIO**

Pela Câmara Municipal foi presente comunicação da União das Freguesias de Benavila e Valongo a solicitar a cedência de máquina elevatória e manobrador, nos dias 19 e 20 de

fevereiro (Valongo), e entre os dias 21 e 23 de fevereiro (Benavila), para proceder ao corte e poda de árvores.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, ratificar a deliberação da Câmara Municipal (de concessão do apoio solicitado), enquadrando-se este apoio no disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

O Senhor Presidente da Junta da União das Freguesias de Benavila e Valongo não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

#### G) ACORDO QUADRO CIMAA - SEGUROS DO SEGMENTO NÃO VIDA/ENCARGOS PLURIANUAIS

Pela Câmara Municipal foi presente proposta a solicitar a ratificação da assunção dos encargos plurianuais decorrentes da aquisição de serviços de “Seguros do Segmento Não Vida”, no âmbito de Acordo Quadro da CIMAA, à Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A., pelo prazo de 36 meses:

- a) No valor de 199.378,35€: eleitos, acidentes em serviço, acidentes pessoais, acidentes pessoais POC, edifícios, viaturas, aplicação de fitofarmacêuticos e responsabilidade civil geral;
- b) No valor de 9.411,15€: bombeiros.

A membro Rita Varela questionou se, tendo em conta que estamos perante um procedimento mais alargado, o Município consegue obter melhores condições ou se a participação no mesmo, resulta de uma obrigatoriedade por pertencer à CIMAA. Questionou ainda, se o Senhor Presidente da Câmara tem noção de quanto é que se poupou em termos de percentagem.

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que o facto de o Município ter integrado Acordo Quadro da CIMAA, é uma forma de ganhar escala e, conseqüentemente, baixar o preço. Respondeu que, de momento, não consegue, com rigor, indicar montantes ou percentagens de poupança.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

#### H) APROVEITAMENTO HIDRÁULICO DE FINS MÚLTIPLOS DO CRATO - REDE DE REGA/PDM AVIS/DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Pela Câmara Municipal foi presente informação técnica a comunicar que a Comissão de Avaliação do RECAPE fez uma observação no que respeita aos n.ºs 1 e 2 do artigo 28.º do PDM de Avis: “Não é referido de que forma se conjuga a implantação das infraestruturas do projeto com as regras de ocupação de espaços agro silvo pastoris, tal como caracterizados no artigo 28.º do Plano Diretor Municipal de Avis, já que se considera que a agricultura de regadio promove uma alteração ao uso dominante referido no mesmo artigo, devendo a Câmara Municipal pronunciar-se quanto ao enquadramento nos n.ºs 1 e 2 do artigo 28.º do PDM de Avis.”.

Para possibilitar a integração dos blocos de rega, é necessário fazer uma alteração ao atual PDM. No entanto, este instrumento está em fase final de revisão e os referidos blocos estão incluídos no futuro PDM, pelo que não faz sentido, neste momento, efetuar tal procedimento. Propõe-se a emissão de uma declaração a informar que o Município se compromete a incluir a alteração no processo de revisão do PDM.

Os membros, Rita Varela e Rui Henriques, solicitaram esclarecimentos sobre esta matéria, tendo o Engenheiro José Grilo, na qualidade de técnico do Município que acompanha este processo, respondido às questões colocadas.

A membro Ana Luísa Varela interveio para referir que a Assembleia Municipal deveria fazer uma recomendação à Câmara Municipal para que “não andasse sempre atrás do prejuízo”. Podia-se prever, com maior antecedência, o que vai acontecer.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, emitir declaração de compromisso.

#### I) PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO/RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Pela Câmara Municipal foi presente proposta do Relatório de Avaliação do Plano identificado em título que foi aprovado pela equipa para a Igualdade na Vida Local, em reunião realizada no dia 25 de setembro de 2023, e pelo Órgão Executivo, na sua reunião ordinária realizada no dia 24 de janeiro de 2024.

A Senhora Vereadora Salomé Guilhermino, por indicação do Senhor Presidente da Câmara, lembrou que tendo sido este Plano já discutido pela Assembleia Municipal, é, agora, presente o Relatório de Avaliação, o qual foi elaborado ao nível da CIMAA. Referiu que a Técnica Superior do Município que acompanhou todo este processo está presente, sendo a pessoa indicada para responder a eventuais questões.

O membro Rui Henriques lembrou que a proposta de Plano continha informações erradas, tendo, na altura, feito uma intervenção nesse sentido. Referiu que este documento vem com outra apresentação e com dados mais fidedignos.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia, deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório de Avaliação do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação.

### 3 – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve intervenção do público nesta sessão.

### 4 – APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta, os seguintes pontos desta ata: 1, alínea A)2 e 2, alíneas C) a I).

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia declarou encerrada a sessão, eram vinte e duas horas, de tudo para constar se lavrou a presente ata.